

BRC RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ 30.567.216/0001-02



São Paulo, 07 de março de 2025.

Prezado Cotista,

BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., (BR-CAPITAL) na qualidade de administradora do BRC RENDA CORPORATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (O “FUNDO”), vem comunicar a V.Sa. que será feita a distribuição de rendimentos conforme previsto no Fato relevante de 08 de agosto de 2023 referente a distribuição da 4ª (quarta) emissão de novas cotas do Fundo (“Novas Cotas” e “Emissão”, respectivamente) objeto de oferta privada destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, nos termos da Instrução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Instrução CVM nº 175/22”) e demais leis e regulamentações aplicáveis (“Oferta”). Tal distribuição é assegurada aos 7 cotistas, cujas 1.122 cotas foram devidamente subscritas e integralizadas entre 16 de agosto até 29 de agosto de 2023 via B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. Os rendimentos serão imputados aos movimentos financeiros de agosto de 2023 a janeiro de 2025 correspondente a Novas Cotas, de forma subscritas e integralizadas. O crédito será realizado em 10/03/2025.

Código ISIN:	BRFATNR04M14	Código de negociação:	FATN13	Data base de direito:	Rendimento por cota:	Total da distribuição
Período de referência: agosto/2023 a dezembro/2024				setembro/2023 a janeiro de 2025	0,85	R\$ 16.212,90
Período de referência: janeiro/2025				06/02/2025	0,80	R\$ 897,60

A Administradora declara que o Fundo de Investimento Imobiliário se enquadra no inciso III do art. 3º da Lei 11.033/2004, alterada pelo artigo 125 da Lei 11.196/2005. Em decorrência, fica isento do imposto de renda o cotista pessoa física, desde que respeitado o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 3º da Lei 11.033/20.